CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº 164/57-:

O cidadão doutor ORLANDO SILVEIRA MARTINS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Garça, em exercicio, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que de acôrdo com o disposto no artigo 6º do Regimento Interno os membros da Mesa não poderão fazer parte das Comissões Permanentes;

Considerando que, estando o vice-Presidente no exercício da Presidência deve-se-lhe aplicar o citado dispositivo;

Considerando que o Vice-Presidente da Câmara Municipal, encontra-se em exercicio, e como tal impedido de servir na Comissão de Justiça,

R E S O L V E, nos têrmos do artigo 22º do Regimento Interno, nomear o vereador Pedro Afonso de Oliveira, para substituir o titular impedido Orlando Silveira Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 16 de abril de 1 957

Dr. Orlando Silveira Martins
Vice-Presidente, em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR